

PORTARIA Nº. 457 /2013, DE 16 DE Outubro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 16/10/13
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 02/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **ROSEMEIRE PARADA GRANADA**, no cargo de Professora Assistente I, no período de 02/10/2013 a 15/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 (dois) de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Outubro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013